



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROC. N° 06013/2015
Fls. N° 02 Ass. _____

Barra Mansa, 24 de Julho de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$1.551,00.

Solicitamos autorização para pagamento da importância supra de R\$1.551,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta e um reais), em favor de **SAND MAR CHAVEIRO LTDA-ME**, para pagamento de **NF. n° 226**, que consta em anexo.

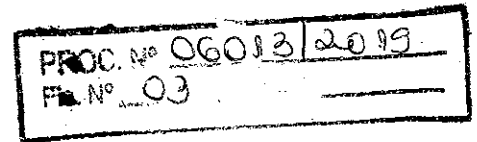
Atenciosamente,

Alfandre Martins de Almeida
Coordenador
Matrícula 17123 SMS

Ilmo. Sr.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº, 705.562.707-97 residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.587.436/0001-01 com sede na Rua Promotor Francisco Chaga Bruno, nº 36, Centro, Barra Mansa/RJ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. **Sra. Sandra Regina da Silva** inscrito no CPF/MF sob o nº 02127988710 residente e domiciliada na cidade de Barra Mansa/RJ, assinam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº **17278/2018**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA**, para atender o Fundo Municipal de Saúde, com estrita observância da proposta comercial, constante às fls. 10 do Processo Administrativo nº 17278/2018, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Parágrafo Único -

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº 06013/2019
Cl. Nº 04 Ass. _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na aquisição, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº 455 1030101052303 339039 01 0112, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2019. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irredutíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 17278/2018 que faz parte integrante e complementar deste Contrato.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº 06013/2019
Fl. Nº 05 Ass. _____

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência Administrativa, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

No prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interferiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 80, do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº 06013/2019
Fl. Nº 06 Ass. _____

data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir. Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.


Barra Mansa-RJ., 22 de Fevereiro de 2019.

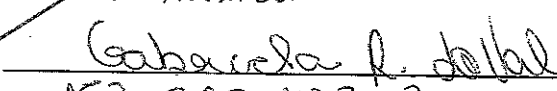

Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97


Sandra Regina da Silva
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


12.116.21-55


157.020.477-93



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº	06013/2019
Fls. Nº	07
Ass.	

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SAN'MAR CHAVEIRO LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECCÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00(OITO MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17278/2018

PUBLICADO NO JORNAL: *Notícia Oficial*
EDIÇÃO Nº 1094 **DE** 02/04/2019

NOTÍCIA OFICIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 1.161.917,28 (HUM MILHÃO E CENTO E SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15709/2018

Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 19 de março de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HUMANIZALAB LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25 % AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ITEM 6.4 "H" DA CLÁUSULA SEXTA.
VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,33 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 492 1030200502167 339039 01 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12515/2017
NOTA DE EMPENHO: 508/2019

PORTARIA Nº 074/2019/SMSAU

Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 03601/2019, referente a Contratação de Empresa para confecção de materiais gráficos para realização da X Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril de 2019.

LARISSA ALVES DA SILVA – MATRICULA 17361 – Gestora do Contrato;
MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE – MATRICULA 17514 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 19 de março de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA SAN'MAR CHAVEIRO LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17278/2018

PORTARIA Nº 075/2019/SMSAU

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 12283/2017, referente a Contratação de Empresa especializada em análise de Citopatologia e Anatomia Patológica.

AMARILDO MARTINS LEAL – MATRICULA 10634 – Gestor do Contrato;
THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA – MATRICULA 16036 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 19 de março de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.250,00 (SESENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00177/2019

PORTARIA Nº 076/2019/SMSAU

Art. 1º - Nomear com anuência da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, os seguintes funcionários para o acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo 03060/2019, referente à Reforma do Telhado do HOSPITAL DA MULHER. EROS DO SANTOS – MATRICULA 17446 – Gestor do Contrato;
ELBA MARIA DE CARVALHO GOUVEA – MATRICULA 12795 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 19 de Março de 2019

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

PORTARIA Nº 073/2019/SMSAU

Resolve:
Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 03597/2019, referente a Contratação de Organização de Evento para realização da X Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril de 2019.

LARISSA ALVES DA SILVA – MATRICULA 17361 – Gestora do Contrato;
MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE – MATRICULA 17514 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 077/2019/SMSAU

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 03127/2019, referente a Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

ISA MARIA DO VALLE – MATRICULA 17217 – Gestor do Contrato;
EDSON LUIZ DO CARMO – MATRICULA 17218 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 20 de março de 2019.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

- PRINCIPAL
- CAASTROS
- ORÇAMENTO
- INFORMES MENSAS
- ENVIO DE EDMS
- RELATÓRIOS
- TABELAS
- LRP
- DELIBERAÇÕES
- ADMINISTRAÇÃO
- DADOS
- HELP DESK
- SAIR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

PROC. Nº 06013/2019
 Fl. Nº 09 Ass.

Retornar a Tela Anterior

Competência - 02/2019

Nº do Contrato (c/ano)
 0092019

Tipo de Contrato
 Prest. de Serviços em Geral - Sist. Reg. de Preços

CPF/CNPJ
 09587436000101

Tipo de Pessoa
 Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
 SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME

Objeto
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECCÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA.

Tipo de Moeda Valor Licitação Ato de Adesão / Dispens

Real 8.000,00 - Selecione - NÃO APLICÁVEL

Data Assinatura Dt. Início Execução Dt. Término Contrato

22/02/2019 22/02/2019 22/02/2020

Data Publicação Imprensa Oficial Exame Prévio Ass. Jurídica

02/04/2019 NOTÍCIA OFICIAL Sim Não

- Salvar
- Excluir
- Voltar
- Empenho Subcontrato
- Aditivo
- Rescisão

PROC. Nº 172781 2018
Fls. Nº 10 Ass. _____

ORÇAMENTO

REPARO DE FECHADURAS	~ trocar peças	40,00
CONFECÇÃO DE CHAVES SIMPLES		700
DESMONTE	c/ 2 chaves	40,00
CONFECÇÃO DE CHAVE TETRA		20,00
ABERTURA DE FECHADURA	~ teta	3500
PROCA DESEGREDO	c/ 2 ch. ~ teta	40,00
		<hr/>
		182

PROC. Nº 06013 2015
Fls. Nº 20 Ass. _____

Saudes Zigue de Lt

09.587.436/0001-01

SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME

R: Promotor Francisco C. Bruno 36
Centro - CEP 27.316-270

BARRA MANSA - RJ



DATA: 22/02/2019 **NOTA DE EMPENHO** **Nº 468**

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 1407 / 2018
Modalidade do Empenho: Global **Nº do Contrato / Ano:** 009 / 2019
Nº Manual do Processo Licitatório: **Nº Manual do Processo:** 17278/2018
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Nº protocolo: **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**
Classificação Resumida: 455 **Prog. de Trabalho:** 1030101052303 **Manutenção da Unidade - FMS**
Natureza da Despesa: 339039 01 **Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica** **Dirf: Incide**
Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 0112 **RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE**

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME **Código:** 36186
GNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
CEP: 27.310-270 **Telefone:** 3323-8537 **FAX:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** BARRA MANSA **UF:** RJ

Especificação

PROC. Nº 17.278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA,

PROC. Nº 06013/2015
 Fls. Nº 22 Ass. _____

Saído Anterior: 901.765,21 **Saído Atual:** 893.765,21 **Total:** 8.000,00

Valor por Extenso: OITO MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 17.278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA,

José Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Alexandre Henrique da Silva
 Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Sérgio Gomes da Silva
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº 06013/2018 1108
Fl. Nº 22 Ass. _____



PORTARIA Nº 026/2019/SMSAU

Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº17278/2019, referente à Contratação de empresa especializada em reparo de fechaduras, confecção de chaves, troca de segredos, desmonte e abertura de fechadura.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato.

ADRIANA SILVA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2019.


SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.569.707 - 0

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Sand"mar Chaveiro Ltda - ME Rua Promotor Francisco Chagas Bruno,36 - LOJA - Centro CEP 27310-270 - Fone: (24)3323-8537 - Barra Mansa - RJ tupiconti@superonda.com.br Inscrição Municipal 550999 - CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	PROC. Nº 06013/2019 Fls. Nº <u>23</u> Ass. _____
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	17/07/2019 15:58:44	1 A 1E B3	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	226
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
36.507.127/0001-49	526476	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Pinto Ribeiro	65		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430	liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços
Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços
07 reparos em fechaduras 40,00 280,00 53 cópias de chaves simples 7,00 371,00 09 desmontes 40,00 360,00 12 confecções de chave tetra 20,00 240,00 04 trocas de segredo 40,00 160,00

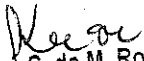
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
27106 - Serviços de Chaveiro	2,00	2401	9529102			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.551,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.551,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,02	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 1.519,98
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br


 Adriana S. da M. Rodrigues
 ARQUIVO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM


 Mariluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

PAGAMENTO DE CHAVES			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REPARO DE FECHADURAS	R\$ 40,00	7	R\$ 280,00
CONFECCÃO DE CHAVES SIMPLES	R\$ 7,00	53	R\$ 371,00
DESMONTE	R\$ 40,00	9	R\$ 360,00
CONFECCÃO DE CHAVE TETRA	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
ABERTURA DE FECHADURA	R\$ 35,00	4	R\$ 140,00
TROCA DE SEGREDO	R\$ 40,00	4	R\$ 160,00
TOTAL GERAL:			R\$ 1.551,00

Luiza
Marluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

PRO. N° 06013/2019
AN N° 15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 08 / 03 / 19
SETOR: Caps adulto
NOME: Junior
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	copiar chave Tetra
02	copiar simples

Autorização *Juliano*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 08 / 03 / 2019
SETOR: *Escopo Revisão*
NOME: Denise Dunsel
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	copiar chaves simples

Autorização *Juliano Rodig*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 15 / 03 / 2019
SETOR: *Manutenção*
NO. *Ferreiro*
MAT. 5360

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmonte 1.03 chaves Tetra

Autorização *Juliano Rodig*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 15 / 03 / 2019
SETOR: *H. da Mulher*
NOME: *Domingos*
MAT. 13358

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	copiar chaves simples

Autorização *Juliano Rodig*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 22 / 03 / 2019
SETOR: CAPS
NOME: *Vanessa Oliveira*
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	copiar chaves simples

Autorização *Juliano Rodig*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 26 / 04 / 2019
SETOR: *Resid. Terapêutico ca. II e III*
NOME: *Mª Oliveira*
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	<i>troca de chave de fechadura e</i>

Autorização *Juliano Rodig* 13 copias chave simples

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 22 / 03 / 2019
SETOR: *H. da Mulher*
NOME: *Domingos*
MAT. 13358

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	copiar chave simples

Autorização *Juliano Rodig*

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 22 / 03 / 2019
SETOR: CAPS
NOME: *Mª Oliveira*
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	copiar chaves simples

Autorização *Juliano Rodig*

PROC. Nº 06013/2019
Fls. Nº 26 Ass. _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Oi documento de utilidade
Brasil e Retirada
de valor quitado

DATA: 22 / 02 / 2019
SETOR: Centro de Saúde Oral
NOME: Suziene
MAT. 11794

Suziene Alves

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	Trava de mudo e 02 cópias Júliana Rodrigues Autorização simples

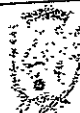


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 26 / 02 / 2019
SETOR: Tuber culose
NOME: Fátima
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
04	chaves tetra / 02 abertura fechada Júliana Rodrigues Autorização simples



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 27 / 02 / 2019
SETOR: Secretaria de Saúde
NOME: M. Ag. B. de Castro
MAT. 11906

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	abertura de fechadura Júliana Rodrigues Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 27 / 02 / 2019
SETOR: Leonel
NOME: Ariane R. Zuber
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	chaves e 02 chaves simples Júliana Rodrigues Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 26 / 02 / 2019
SETOR: Manutenção
NOME: Teodoro
MAT. 5366

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
04	chaves de chaves simples Júliana Rodrigues Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 28 / 02 / 2019
SETOR: Secretaria de Saúde
NOME:
MAT. 15431

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	chaves simples Júliana Rodrigues Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 28 / 02 / 2019
SETOR: Epidiário
NOME: Anne Lucia
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	chaves simples Júliana Rodrigues Autorização

4440

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	copias de chaves simples Kaurma

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 28/03/2013
SETOR: Centro Saúde Ouel
NOME: Dr. Jaime
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	chave simples Julian Rosa

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 29/03/19
SETOR: A. jurídico
NOME: Awemilza
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	chave simples Elaine Pereira

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 29/03/2013
SETOR: Atensão Especializada
NOME: Rosal
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	chaves tetra Julian Rosa

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 29/03/2013
SETOR: Gabinete
NOME: Renato
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	chaves tetra Julian Rosa

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 02/04/2013
SETOR: Vigilância em Saúde
NOME: Ana Lucia
MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	chave simples e 02 chaves tetra Juliana Rosa

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

DATA: 02/04/19
SETOR: GEADM
NOME: Thiago
MAT: 16151

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	Cópia Comum B

Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 06013/2019
 Fls. Nº 48 Ass.

DATA: 28/02/2019
 SETOR: Almacarifado
 NOME: Eudson
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	reparo fechadura

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 11/03/2019
 SETOR: Secretaria de Saúde
 NOME: Fatima Rj: Rodri
 MAT. 16111

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmontes / 02 reparos de

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 12/03/2019
 SETOR: Espaço Reviver
 NOME: Denise
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmontes / 02 chaves tetra

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 13/03/2019
 SETOR: Posto Saúde Fidelândia
 NOME: Licia Passos
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmontes / 02 chaves tetra

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 25/03/2019
 SETOR: Atencão Básica
 NOME: Camilla
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	chave tetra

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 15/03/2019
 SETOR: Atencão Básica
 NOME: Fernanda dos Santos de Faria
 MAT. 107185

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	abertura fechadura / 2 chaves

Juliano Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 05/03/19
 SETOR: Hemonúcleo
 NOME: Cleonice
 MAT. 12195

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	troca de fechadura

Juliano Rodri
 Autorização

Troca do Miolo

+ 8 copias

Claudia M^a O. Alves
 Captação de Doadores
 Hemonúcleo / BM

01 caderno
 Man. 107185
 8 copias

600

70

PROC. Nº 06023/2019
Fis. Nº 19

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.587.436/0001-01
Razão Social: SANDMAR CHAVEIRO
Endereço: R PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO 26 / CENTRO / BARRA MANSA
/ RJ / 27310-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2019 a 09/08/2019

Certificação Número: 2019071102352001571969

Informação obtida em 18/07/2019 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 09.587.436/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:14 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2019.

Código de controle da certidão: **3406.4C15.0777.54B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2019/336464

Código de verificação de autenticidade: 8ff37beaed3dee9b1612595837b7d57f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 09.587.436/0001-01

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/07/2019 ÀS 13:48:05

VÁLIDA ATÉ: 22/08/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROC. Nº	06013/2019
Fls. Nº	22
Ass.	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **51828/2019**, que no período de **1977** até **09/05/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **SAND MAR CHAVEIRO LTDA**

CNPJ: **09.587.436/0001-01** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.58922.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **1QFL.1100.1011.0A22**

Esta certidão tem validade até **05/11/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/05/2019** às **16:47:08.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 14/05/2019 às 10:52:27.0

Sando 22 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email: Fone:

PROV. Nº 06023/2019
Fls. Nº 23

Nº: 7855/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



0944700134154201910519161

NOME SAND"MAR CHAVEIRO LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 134154
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	RG/INSCR. ESTADUAL 78.589.221	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550999
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO, 36 - Bairro: CENTRO - BARRA MANSA/RJ

MUNICÍPIO
Barra Mansa

Observação:

Emissão: 16/05/2019.

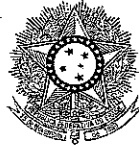
Validade: 14/08/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

Emitido por: WEB - 16/05/2019

Veroto 14/08/19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	06013/2019
Fls. Nº	24
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.436/0001-01

Certidão nº: 172191722/2019

Expedição: 09/05/2019, às 14:18:46

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.587.436/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 10811/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1073050134154201915744224

NOME SAND"MAR CHAVEIRO LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 134154
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	RG/INSCR. ESTADUAL 78.589.221	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550999
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO, 36 - Bairro: CENTRO - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Selecione

Observação:

PROC. Nº 06013/2015
Fls. Nº 25 Ass. _____

Emissão: 22/07/2019.

Validade: 20/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 06013/2019
Fls. Nº 26 Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 09.597.436/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:13 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: E5E6.207D.C670.ED18.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC. Nº 06013/2019
R.S. Nº 27 Ass.

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		06013/2019				
2 - Credor:		SAND MAR CHAVEIRO LTDA ME				
3 - Nº do Empenho:	468/2019	Data da Nota de Empenho:	22/02/2019			
Saldo Anterior:	R\$ 8.000,00	Valor NF:	R\$ 1.551,00			
Saldo Atual:			R\$ 6.449,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:	226	Data da Nota Fiscal:	17/07/2019			
5 - Nº do Contrato:	009/2019	Vigência:	07/09/2019 a 29/02/2020			
Termo Aditivo:		Data/Lançamento no SIGFIS:	02/05/2019			
		Data/Lançamento no SIGFIS:				
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	09/08/2019	23/12/2019	23/09/2019 e 05/11/2019	14/08/2019	04/11/2019	22/12/2019
Folhas	19	20	21 e 22	23	24	20

DESPESA LIQUIDADADA EM: 24 de julho de 2019

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Resolucão Administrativa
Matr. 15099

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:

N/A = NÃO APLICÁVEL



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 3813
DATA: 31/07/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 31/07/2019 Nº do Processo / Ano: 6013 / 2019
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME Código: 36186
 CNPJ/CPF: 09587436/0001-01 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.310-270 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-8537

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
468	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	22/02/2019		1.551,00

Valor Bruto: 1.551,00
 Desconto: 31,02 ISS
 Líquido a Pagar: 1.519,98
 Valor por Extenso: HUM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

OP
21/08
 21 AGO 2019

Justificativa: PROC. 6013/2019
PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO. NF Nº 226.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Mariiza Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 2108/19
 Flávio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 3814
 DATA: 31/07/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 31/07/2019 Nº do Processo / Ano: 6013 / 2019
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
 CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
 Descrição: ISS

Valor Bruto: 31,02
 Líquido a Pagar: 31,02
 Valor por Extenso: TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS*****

OP 2437

21 AGO 2019

Justificativa: PROC. 6013/2019
 DESCONTO
 SAND'MAR CHAVEIRO DA NAP Nº 3813

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104.7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
 Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

130

Recibo do Pagador							
CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Gerência de Fiscalização Tributária - GFT Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ							
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM							
Pagador Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa			Inscrição Municipal 526476	CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49			
DataEmissao	Vencimento	Nº da Guia de Recolhimento	Código do Cedente		Nosso Número		
21/08/2019	21/08/2019	110198169	0176/870585-2		1400000110198169-8		
Data de Vencimento	Nº do Lanço.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
20/08/2019	117498510	Ref. a 7/2019 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 226 - Sand'mar Chaveiro Ltda - ME	31,02	0,00	0,00	0,00	31,02
Prefeitura Municipal de Barra Mansa.			31,02	0,00	0,00	0,00	31,02

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 10498705855200010004111019816914779880000003102

Corte aqui

CAIXA 104-0 10498.70585 52000.100041 11019.816914 7 79880000003102						
Local de Pagamento Pagável em todos os bancos até a data de vencimento.					Vencimento 21/08/2019	
Cedente CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ					Agência/Código Cedente 0176/870585-2	
Data do Documento 21/08/2019	Nº do Documento 110198169	Espécie Doc. OU	Aceite N	Data do Processamento 21/08/2019	Nosso Número 1400000110198169-8	
Uso do Banco	Cip RG	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 31,02
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): 1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. Pagável em todos os bancos até a data de vencimento. 3. Guia com registro automático, pagável imediatamente após a geração. 4. Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve emitir nova guia atualizada através do sistema ISS.Net Online Link: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 31,02	
Pagador CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 - Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 2195 - Ponte Alta 27333001 - Barra Mansa/RJ						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



f31



Comprovante de Pagamento de Bolet

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Representação Numérica do Código de Barras	10498.70585 52000.100041 11019.816914 7 79880000003102
Banco Emissor ou Destinatário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
CPF/CNPJ Beneficiário Original	28.695.658/0001-84
Nome Fantasia	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Nome do Sacador/Avalista	
CPF/CNPJ Pagador Avalista	
Nome do Pagador	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa
CPF/CNPJ Pagador	36.507.127/0001-49
Beneficiário Final	
CPF/CNPJ Beneficiário Final	
Nome do Pagador Final	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
CPF/CNPJ Pagador Final	36.507.127/0001-49
Conta de Débito	0176/006/00000067-9
Parcelas Pagas	001
Total de Parcelas	000
Valor Nominal (R\$)	31,02
IOF (R\$)	0,00
Multa (R\$)	0,00
Desconto (R\$)	0,00
Valor dos Juros (R\$)	0,00
Abatimento (R\$)	0,00
Valor Calculado (R\$)	31,02
Data do Vencimento	21/08/2019
Data de Débito	21/08/2019
Valor a Pagar	31,02
Identificação da Operação	PGISSNAP3814PC60132019
Data/Hora da Operação	21/08/2019 - 10:13:18
Código da Operação	58070978
CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.
As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.
A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.





ESPELHO DO REMESSA N° : 003976
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SAUDE FORN_CTA:0176.006.67-9

132

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

077	21/08/2019	1.519,98	SAND MAR CHAVEIRO LTDA	
-----	------------	----------	------------------------	--

PROC. Nº	06023/2019
Pág. Nº	33
ASS.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.587.436/0001-01
Razão Social: SANDMAR CHAVEIRO
Endereço: R PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO 26 / CENTRO / BARRA MANSA
/ RJ / 27310-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

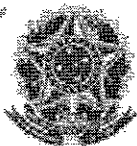
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090602373041223149

Informação obtida em 18/09/2019 09:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 09.587.436/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

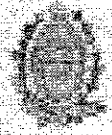
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 15:46:13 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: E5E6.207D.C670.ED13

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 06013/2019
Fis. N° 35



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 51528/2019, que no período de 1977 até 09/05/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SANDIAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 08.587.436/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.938224

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatva.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 1QFL1100.1011.0A22

Esta certidão tem validade até 05/11/2019, considerado 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 09/05/2019 às 16:47:08.5, conforme artigo 1º da Resolução N. 2595 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avenida Poço da Fronteira, 500 10 andar Sala 1001 a 10

Emitida em 14/05/2019 às 19:52:27.0

Handwritten signature and date: João 09/11/19



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2019/373773

Código de verificação de autenticidade: 53acab4ba21ace1916653a3de53b3efb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.587.435/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 04/09/2019	ÀS 17:10:15
VÁLIDA ATÉ: 04/10/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Este certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consulta/AutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 10811/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1073050134154201915744224

NOME SAND"MAR CHAVEIRO LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 134154
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	RG/INSCR. ESTADUAL 78.589.221	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550999
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO, 36 - Bairro : CENTRO - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Selecione

Observação:

Emissão: 22/07/2019.

Validade: 20/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.436/0001-01

Certidão n°: 172191722/2019

Expedição: 09/05/2019, às 14:18:46

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAND'MAR CHAVEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.587.436/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROX. 06013/2019
Fls. Nº 39

Barra Mansa, 18 de Setembro de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$2.129,00.

Solicitamos autorização para pagamento da importância supra de R\$2.129,00 (dois mil e cento e vinte e nove reais), em favor de **SAND MAR CHAVEIRO LTDA-ME**, para pagamento de **NF. nº 268**, que consta em anexo.

Atenciosamente,

Alfandre Martins de Almeida
Coordenador
Matrícula 17123 SMS

Ilmo. Sr.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Sand"mar Chaveiro Ltda - ME Rua Promotor Francisco Chagas Bruno,36 - LOJA - Centro CEP 27310-270 - Fone: (24)3323-8537 - Barra Mansa - RJ tupicont@superonda.com.br Inscrição Municipal 550999 - CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	PROC. Nº 06013/2019 Fis. Nº 40 ASS. _____
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	17/09/2019 17:33:17	88 F4 F2	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	268
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
36.507.127/0001-49	526476	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa ✓	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Pinto Ribeiro	65		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430	liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços
Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços
12 reparos de fechaduras 40,00 480,00 77 confecções de chaves simples 7,00 539,00 10 desmonte de cilindro 40,00 400,00 19 confecções de chaves tetra 20,00 380,00 06 aberturas de fechaduras 35,00 210,00 03 trocas de segredo 40,00 120,00 VENCIMENTO DA NOTA FISCAL 17/10/2019 BANCO SANTANDER AG 3044 C/C 13000514-3


Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
27106 - Serviços de Chaveiro	2,00	2401	9529102			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.129,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.129,00	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00


Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	GSL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,58	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 2.086,42
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br


 Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM


 Mariluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

PAGAMENTO DE CHAVES			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REPARO DE FECHADURAS	R\$ 40,00	12	R\$ 480,00
CONFECCÃO DE CHAVES SIMPLES	R\$ 7,00	77	R\$ 539,00
DESMONTE	R\$ 40,00	10	R\$ 400,00
CONFECCÃO DE CHAVE TETRA	R\$ 20,00	19	R\$ 380,00
ABERTURA DE FECHADURA	R\$ 35,00	6	R\$ 210,00
TROCA DE SEGREDO	R\$ 40,00	3	R\$ 120,00
TOTAL GERAL:			R\$ 2.129,00

Adriana S. da M. Rodrigues
Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Marilene Andrade
Marilene Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

DATA: 04 / 04 / 2019

40,00

SETOR: Residência II e III

NOME: Jansina
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	desmonte com confecção de 02 chaves

Adriana Alves
 Autorização

30,00

DATA: 10 / 04 / 2019

SETOR: PSF Getúlio Vargas

NOME:
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmonte

Adriana Rodrigues
 Autorização

4,00
 2,00

DATA: 24 / 04 / 2019

SETOR: Alameda

NOME: Emerson
 MAT.

14,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias de chaves simples

Adriana Rodrigues
 Autorização

4,00
 32

DATA: 24 / 04 / 2019

SETOR: Centro de Saúde Ocul 14,00

NOME: Jansina
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias de chaves simples

Adriana Rodrigues
 Autorização

4,00
 4,00

DATA: 24 / 04 / 2019

SETOR: Alameda

NOME: Emerson
 MAT.

20,00

34,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias de chaves simples
01	cópia chave teta

Adriana Rodrigues
 Autorização

4,00
 x 11

DATA: 29 / 04 / 2019

SETOR: Residência Terapêuticas II e II

NOME:
 MAT.

44,00

40,00

112,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	troca de seqüência e 02 chaves
11	cópias chaves simples

Adriana Rodrigues
 Autorização

Adriana S. da M. Rodrigues
 Agente Administrativa
 Matr. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 29 / 04 / 2019
 SETOR: Residência Terapêutica
 NOME:
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	cópia chave Tetra

Adriana Rodri
 Autorização

PROC. Nº 06013/2019
 Fis. Nº 43 Ass. _____



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 30 / 04 / 2019
 SETOR: Conselho Munic. Saúde
 NOME: Marina
 MAT. 17524

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias de chaves simples

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00

DATA: 02 / 05 / 2019
 SETOR: Patrimônio
 NOME: Patrimônio
 MAT. 17326

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	desmonte c/ 02 chaves

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 07 / 05 / 2019
 SETOR: Patrimônio
 NOME: Simão
 MAT.

20

40,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias de chaves tetra

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00
 20,00
 20,00

DATA: 14 / 05 / 2019
 SETOR: Sistema Uils Nas
 NOME: Pi galves
 MAT.

140,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	desmontes c/ 02 chaves
01	chaves tetra

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 15 / 05 / 2019
 SETOR: Hospital da Mulher
 NOME: Marcelo
 MAT.

10,00

20,00

30,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	desmonte c/ confusão de 2 chaves
02	reparos de fechaduras

Marina Alves
 Autorização

Adriana S. da M. Rodrigues
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - 3MSAU/SM

DATA: 22 / 05 / 2019
 SETOR: Sitem Siles neg
 NOME: Figueira
 MAT.

40,00
 80,00
 20,00
 100,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	reparos de fechaduras
01	confecio chave teta

José Carlos Rosa
 Autorização

DATA: 22 / 05 / 2019
 SETOR: Farmácia
 NOME: Fátima
 MAT. 17468

40,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	desmonte e confecio de 02 chaves

José Carlos Rosa
 Autorização

DATA: 24 / 05 / 2019
 SETOR: Limpeza Ambiental
 NOME: Fátima
 MAT. 11826

4,00
 10,00
 40,00
 50,00
 94,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias chaves simples
02	chaves tetras
01	reparos de fechaduras

José Carlos Rosa
 Autorização

DATA: 28 / 05 / 2019
 SETOR: Geia
 NOME: Dileza
 MAT.

4,00
 28,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
04	cópias de chaves simples

Marisa Alves
 Autorização

DATA: 31 / 05 / 2019
 SETOR: Posto de Atendimento
 NOME:
 MAT.

25,00
 20,00
 55,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	abertura de fechaduras
01	cópi de chave teta

José Carlos Rosa
 Autorização

DATA: 03 / 06 / 2019
 SETOR: Estatísticas
 NOME: Fátima
 MAT.

40,00
 4,00
 70,00
 28,00
 80,00
 108,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	reparos de fechaduras
04	cópi de chaves simples

José Carlos Rosa
 Autorização

Marisa Alves
 Agente Administrativo
 15039

Adriana S. de M. P.rigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUB



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 08013/2019
 Pts. Nº 45 Ass. _____

DATA: 04/06/2019
 SETOR: Hospital da Mulher
 NOME: Domingos
 MAT. _____

R\$ 1,00
 x 12
 R\$ 12,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	Cópias chaves simples

Marina Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 05/06/2019
 SETOR: Centro de Saúde Quel
 NOME: Talves
 MAT. _____

R\$ 1,50
 x 12
 R\$ 18,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	Cópias chaves simples

Marina Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 05/06/2019
 SETOR: Centro Saúde Quel
 NOME: Talves
 MAT. _____

R\$ 1,00
 x 12
 R\$ 12,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	Cópias chaves simples

Adriano Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 07/06/2019
 SETOR: Hospital da Mulher
 NOME: Maria
 MAT. 6612

R\$ 35,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	abertura de fechadura

Adriano Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 12/06/2019
 SETOR: Administrativa
 NOME: Embriano
 MAT. _____

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	confecção chave simples

Adriano Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 12/06/2019
 SETOR: Central de Custos
 NOME: Marcelo
 MAT. _____

R\$ 40,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	reparo de fechadura

Adriano Rosa
 Autorização

Adriano M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUIBM

Marcelo Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. N° 06013/2019
 Fig. N° 46 Ass. _____

DATA: 13 / 06 / 2019

SETOR: Atenção Especializada

NOME: Júlia Lane

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	cópia de chave teta

Josimar Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 13 / 06 / 2019

SETOR: Prédio de Ponto Ribeirão

NOME: João

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	reparo de fechadura
01	chave teta

Josimar Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 25 / 06 / 2019

SETOR: Hospital de Tuberculose

NOME: Simão de Carvalho (telefonista)

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	abertura fechadura
01	chave teta

Josimar Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 25 / 06 / 2019

SETOR: Prédio de Ponto Ribeirão

NOME: João

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	cópia chave teta
02	cópias chaves simples

Josimar Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 25 / 06 / 2019

SETOR: Prédio de Ponto Ribeirão

NOME: Guia

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
03	cópias de chaves simples

Josimar Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 02 / 07 / 2019

SETOR: Unidade

NOME: Araceli

MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias chave teta

Josimar Alves
 Autorização

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADM. NISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUIBM

Martuca Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. N° 06013/2019
 Fis. N° 48 Ass. _____

DATA: 08/07/2019
 SETOR: Administração
 NOME: Adriane
 MAT. 12074

20,00
 2,00
 22,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	cópia chave teto
01	cópia chave simples

Adriane Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 09/07/2019
 SETOR: Armonizado
 NOME: Sérgio Marcelo
 MAT.

2,90
 8,6
 11,50

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
06	cópia chaves simples

Adriane Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

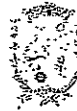
DATA: 09/07/2019
 SETOR: Piadao Pente Ribeiro
 NOME: Guia
 MAT.

7,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	cópia chave simples

Adriane Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 12/07/2019
 SETOR: Manutenção
 NOME: Leziene
 MAT.

2,90

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	confecção chave simples

Adriane Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 17/07/2019
 SETOR: DST
 NOME: Carmona
 MAT.

20,00
 35,00
 55,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	troca de segredo c/02
	confecção de chaves
01	abertura de fechadura

Adriane Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 30/07/2019
 SETOR: Central de Veículos
 NOME: Marcelo Pereira
 MAT.

4,00
 2,00
 20,00
 26,00
 68,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	troca segredo
04	confecção de chaves simples

Adriane Rosa
 Autorização

Marilice Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Adriane Rosa
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. N° 06013/2019
 Fis. N° 48 Ass.

DATA: 30/07/2019
 SETOR: Hospital da Mulher
 NOME: narisati
 MAT.

40,00
 3,00
 37,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	reparo fechadura
01	cópia chave simples

Adriana Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

7,00
 28,00
 35,00
 20,00
 20,00
 127,00

DATA: 08/08/2019
 SETOR: Residência II e III
 NOME:
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	reparo fechaduras
01	confecção chave teta
11	cópias de chaves simples

Adriana Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

4,00
 12
 14,00

DATA: 13/08/2019
 SETOR: Hospital da Mulher
 NOME: Joo
 MAT. 17212

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias chaves simples

Adriana Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

25,00

DATA: 16/08/2019
 SETOR: Conselho
 NOME: Tommas
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	abertura de fechadura

Adriana Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

4,00
 12
 14,00

DATA: 19/08/2019
 SETOR: Prédio Rua Pinto Ribeiro
 NOME: Joao
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
02	cópias chaves simples

Adriana Rosa
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

35,00

DATA: 05/09/2019
 SETOR: Prédio da Rua Pinto
 NOME: Joao
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	abertura de fechadura

Adriana Rosa
 Autorização

28322,00

Marilce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Adriana S. da M. Rodrigues
 AROIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 06 / 09 / 19
 SETOR: Atenção Básica
 NOME: Paloma
 MAT.

20,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	Cópia de chave teta

José da Rocha
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 03 / 09 / 2019
 SETOR: Posto São Francisco
 NOME: Fabiano Bezerra
 MAT.

20,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
01	desmonte

José da Rocha
 Autorização

PROC. N° 06013/2019
 Fls. N° 49 Ass. _____



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 03 / 09 / 19
 SETOR: Central de Vídeos
 NOME: Marcelo Pereira
 MAT.

4,00
 7,00
 20,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVEIRO

Quant.	Serviço
06	Cópias de chaves simples.

Joanna Alves
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 06 / 09 / 2019
 SETOR: Atenção Básica
 NOME: Paloma
 MAT.

20,00

AUTORIZAÇÃO PARA CARIMBO

Quant.	Serviço
01	Cópia chave teta

José da Rocha
 Autorização

R\$ 122,00

Marlene Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM

TOTAL: R\$ 2.423,00



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		06013/2019					
2 - Credor:		SAND MAR CHAVEIRO LTDA ME					
3 - Nº do Empenho:	468/2019	Valor NF:	R\$ 2.129,00	Data da Nota de Empenho:	22/02/2019		
Saldo Anterior:	R\$ 2.449,00	Saldo Atual:	R\$ 320,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:	268	Data da Nota Fiscal:	17/09/2019				
5 - Nº do Contrato:	053/2019	Vigência:	22/09/2019 a 23/02/2020	Data/Lançamento no SIGFIS:	07/05/2019		
Termo Aditivo:		Vigência:		Data/Lançamento no SIGFIS:			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	05/10/2019	18/01/2020	05/11/2019 e 04/10/2020	20/10/2019	04/11/2019	18/01/2020	
Folhas	33	36	35 e 36	37	38	39	

DESPESA LIQUIDADADA EM: 24 de julho de 2019.

Manoel Andrade
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo
Agente Administrativo
Matr. 15099

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
MAT. 12074 - SMSAU/BM

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

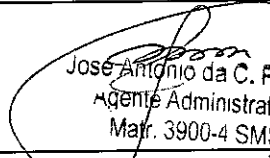


LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4917

DATA: 20/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0302				
Data Provável de Pagamento: 20/09/2019		Nº do Processo / Ano: 6013 / 2019				
Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE						
Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME		Código: 36186				
CNPJ/CPF: 09587436/0001-01		Inscrição Estadual:				
Inscrição Municipal:		Bairro: CENTRO				
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26		CEP: 27.310-270				
Cidade: BARRA MANSA		UF: RJ				
Banco:		Telefone: 3323-8537				
Agência:		Conta Corrente:				
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
468	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 01	22/02/2019		2.129,00
Valor Bruto:		2.129,00				
Desconto:		42,58		ISS		
Líquido a Pagar:		2.086,42				
Valor por Extenso:		DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****				

<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>OP. LOG</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Fundo Mun. Saúde</p> <p>2020</p> <p>09 JAN 2020</p> <p>Tes.</p> </div> </div>						
Justificativa: PROC. Nº 6.013/2019.** PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO NF Nº 288						
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga				Autorizo o Pagamento		
 Jose Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS				 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
USO DA TESOURARIA						
Forma de Pagamento:		<input checked="" type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Relação Bancária Nº				
Banco / Agência / Conta Corrente:		71-7 / 09/01/20				
 Paulo Marcos S. Fagundes Tesoureiro Matr. 5417						
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA						
Data: ___/___/___		Assinatura: _____		Ident: _____		
Nome Legível: _____						
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.						

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 4918

DATA: 20/09/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 20/09/2019

Nº do Processo / Ano: 6013 / 2019

Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Código: 13044

CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27355400

UF: RJ

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000

Descrição: ISS

Valor Bruto: 42,58

Líquido a Pagar: 42,58

Valor por Extenso: QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS*****
*****Justificativa: PROC. Nº 6.013/2019.**
DESCONTO DO ISS DA FIRAM SAD'MAR NAP Nº 4917

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMSSERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



53

ESPELHO DO REMESSA N° : 001333
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENENTE : SMS FORN CX 006 71 7

Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
--------	------------	--------------	---------------	------------

tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
forma de Pag. : TED - Outra Titularidade (1)

47	09/01/2020	3.649,52	SAND MAR CHAVEIRO	
----	------------	----------	-------------------	--

PC 6013/19 - NAP 4917 - 2086,42
 PC 15232/19 @ NAP } 6027 - 1493,00
 } 6028 - 70,00

CONTABILIDADE SMS / PMBM
FOLHA Nº 44

PROC. Nº 06083/2019
Fls. Nº 34 Ass. _____

DATA: 02/01/2020 **NOTA DE EMPENHO** Nº 194

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: /
Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /
Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo:
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 376 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME Código: 36186
J/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
CEP: 27.310-270 Telefone: 3323-8537 FAX:
Bairro: CENTRO Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. Nº 11.285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS,
CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADORA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE.

Saldo Anterior: 292.357,48 Saldo Atual: 291.357,48 Total: 1.000,00

Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. Nº 11.285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS,
CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADORA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE.

José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Maria Luiza de Jesus
Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Sérgio Gomes da Silv.
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

PROC. Nº 06013/2019
Fls. Nº 55 Ass. _____

Fl = 49

DATA: 03/02/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 38

Classificação Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302
Número do Empenho:	194	Nº do Processo / Ano:	/
Tipo de Crédito:	1 Orçamentário e Suplementar	Nº do Contrato / Ano:	/
Modalidade do Empenho:	2 Global	Nº Manual do Processo:	
Tipo de Licitação:	1 DISPENSA		
Classif. Resumida:	376 Prog. de Trabalho: 1030101052303		
Natureza da Despesa:	339039 01 Fonte de Recurso: 0112		

Manutenção da Unidade - FMS
RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor:	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	Código:	36186	
CNPJ/CPF:	09.587.436 / 0001 - 01	Insc. Estadual:		
Endereço:	RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26	Insc. Municipal:		
CEP:	27.310-270	Telefone:	3323-8537	
Bairro:	CENTRO	FAX:		
	Cidade:	BARRA MANSA	UF:	RJ

Especificação


PROC. Nº 11.285/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADORA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.


Saldo Anterior:	0,00	Saldo Atual:	0,00	Total:	1.000,00
-----------------	------	--------------	------	--------	----------

Valor por Extenso: HUM MIL REAIS*****

Justificativa
PROC. Nº 17.278/2018,**
ANCELAMENTO DA NE Nº 194/20 PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA


José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS


Marilza M. Leal Nogueira
Matr. 5104-7 PMSM/SMS


Sérgio Luciano da Silveira
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

DATA: 03/02/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 362

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar
 Modalidade do Empenho: Global
 N° Manual do Processo Licitatório:
 Modalidade de Licitação: DISPENSA
 N° protocolo:
 Classificação Resumida: 755
 Natureza da Despesa: 339039 01
 Lançamento: IC: 19930 A PAGAR A DEBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 Fonte de Recurso: 0244

Código: 0301
 Código: 0302
 N° do Processo / Ano: 1407 / 2018
 N° do Contrato / Ano: 009 / 2019
 N° Manual do Processo: 17278/2018

Ano do protocolo:
 Prog. de Trabalho: 1030200502159
 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME
 J/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01
 Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
 CEP: 27.310-270
 Bairro: CENTRO

Insc. Estadual:
 Insc. Municipal:
 Telefone: 3323-8537
 Cidade: BARRA MANSA
 UF: RJ

Código: 36186

Especificação

PROC. Nº 17278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Saldo Anterior: 1.482.240,24
 Saldo Atual: 1.481.289,24
 Total: 951,00

Valor por Extenso: NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

Justificativa

Nº 17278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Jose Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Maria Izabel Lourenço Nogueira
 Matr. 5104-7 PBM/SMS

Secretaria Municipal de Saúde
 CEF 706.562.707 - 07

RUA LUIZ PONCE, Nº 269, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 06013/2019
Fis. Nº 57 Ass. _____

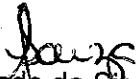
Barra Mansa, 15 de Julho de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$951,00.

Solicitamos autorização para pagamento da importância supra de R\$951,00 (novecentos e cinquenta e hum reais), em favor de **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME**, para pagamento de **NF. nº 355**, que consta em anexo.

Atenciosamente,


Marluce Andrade da Silva Souza
Gestora do Contrato
Matrícula 15099

Ilmo. Sr.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (24) 2106-3472 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Sand"mar Chaveiro Ltda - ME

Rua Promotor Francisco Chagas Bruno,36 - LOJA - Centro
 CEP 27310-270 - Fone: (24)3323-8537 - Barra Mansa - RJ
 tupicont@superonda.com.br
 Inscrição Municipal 550999 - CPF/CNPJ 09.587.438/0001-01

PROC. Nº 06013/2019
 Fls. Nº 58 Ass. _____

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 20/02/2020 19:04:24	Código de Verificação de Autenticidade 45 D5 7D	Número da Nota Fiscal 355
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal 526476	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento	Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ	Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

05 reparos em fechadura 40,00 200,00
 13 conf. de chaves simples 7,00 91,00
 12 desmonte 40,00 480,00
 7 conf. de chave tetra 20,00 140,00
 01 troca de segredo 40,00 40,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 27106 - Serviços de Chaveiro		Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 2401	Cód. Nacional Atividade Econômica 9529102		
Valor Total dos Serviços R\$ 951,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 951,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 19,02
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 931,98

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM

Marluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

PAGAMENTO DE CHAVES			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REPARO DE FECHADURAS	R\$ 40,00	5	R\$ 200,00
CONFEÇÃO DE CHAVES SIMPLES	R\$ 7,00	13	R\$ 91,00
DESMONTE	R\$ 40,00	12	R\$ 480,00
CONFEÇÃO DE CHAVE TETRA	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00
TROCA DE SEGREDO	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
TOTAL GERAL:			R\$ 951,00

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAU/BM

Marluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00
 x4 =
 80,00

PROC. N° 06013/2019
 Fls. N° 60 Ass. _____

DATA: 21 / 01 / 2020
 SETOR: H. Mulher - RH Faturamento
 NOME: José Carlos
 MAT. 17217

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
04	Cópias de chaves Tetra

Júliana Rodas
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 22 / 02 / 2020
 SETOR: Almotarifado
 NOME: Emerson
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
01	Cópia chave simples

Júliana Rodas
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 24 / 01 / 2020
 SETOR: Resid. Terap. II e III
 NOME: Samalina
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	desmonte com confecção de 02 chaves

Júliana Rodas
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 24 / 01 / 2020
 SETOR: Farmácia
 NOME: Fátima
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	desmonte com confecção de 02 chaves

Júliana Rodas
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 28 / 01 / 2020
 SETOR: Pólo São Francisco
 NOME: Fabrício Lopes da
 MAT. Lourenço. 037.510

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	reparo de fechadura
02	desmonte e confecção de 02 chaves

Júliana Rodas
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 28 / 01 / 2020
 SETOR: Pólo Antigo (SMS)
 NOME: Emílio
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	Troca de fechadura
01	reparo de fechadura
02	confecção de chave Tetra

Júliana Rodas
 Autorização

Adriana M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUBM

Marcos Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,50

DATA: 28 / 01 / 2020
 SETOR: GEADH
 NOME: Jfalo
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	desmonte e confecção de 02 chaves

Adriana Rodri
 Autorização

PROC. Nº 06013/2019

Fls. Nº 01 Ass.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

30,00

DATA: 29 / 01 / 2020
 SETOR: Posto de Saúde Morforte
 NOME: Mary Prófete Ribeiro
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	reparo de fechadura

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 29 / 01 / 2020
 SETOR: Almotarifado
 NOME: Ewerson
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
01	Cópia de chave simples

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

3,50

DATA: 05 / 02 / 2020
 SETOR: Prédio Antigo (SMS)
 NOME: Emiliano
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	Cópia chave simples

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

DATA: 06 / 02 / 2020
 SETOR: RH
 NOME: Larissa
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	Cópia chave simples

Adriana Rodri
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00

DATA: 11 / 02 / 2020
 SETOR: Manutenção
 NOME: Luiz
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	reparo de fechadura
01	desmonte e confecção de 02 chaves

Adriana Rodri
 Autorização

Adriana S. da M. Rodrigues
 APOIO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSAUEM

Marluce Andrade
 Apoio Administrativo
 Mat. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 13 / 02 / 2020
 SETOR: Posto de Saúde Pitetiras
 NOME: Camilla
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	confecção chave tetra

Adriana Rods
 Autorização

PROC. Nº 06013/2019
 Fls. Nº 62 Ass.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

20,00

DATA: 14 / 02 / 2020
 SETOR: H. Mulheres
 NOME: Jfa
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	confecção chave tetra

Adriana Rods
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00

DATA: 17 / 02 / 2020
 SETOR: GEADM e RH
 NOME: Patricia e Suelton
 MAT.

80,00

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	desmonte e confecção de 02 chaves
02	desmonte e confecção de 02 chaves

Adriana Rods
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

4,00

DATA: 17 / 02 / 2020
 SETOR: H. Mulheres
 NOME: Amanda
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	cópia de chave simon

Adriana Rods
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

2,00

DATA: 20 / 02 / 2020
 SETOR: Prédio Antigo (SAS)
 NOME: Emiliano
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	cópia de chave simon

Adriana Rods
 Autorização

Adriana S. da M. Rodrigues
 PRO ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SMSA/IBM

Marlene Andrade
 Pro Administrativo
 Matr. 15099



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

PROC. Nº 06013/2019
 Fls. Nº 53 Ass. _____

4,00
 83
 31,00

DATA: 03/02/2020
 SETOR: GEADH
 NOME: Aliandra
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	Cópias de chaves simples (porta comuni- pal da SMS)

Adriana Rodrigues
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

210,00
 83

DATA: 06/02/2020
 SETOR: Administração e RH
 NOME:
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	desmontes com confe- ção de 02 chaves

Adriana Rodrigues
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00

DATA: 06/02/2020
 SETOR: RH
 NOME: Larissa
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
01	desmonte com confecção de 02 chaves

Adriana Rodrigues
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

4,00
 83

DATA: 16/01/2020
 SETOR: Alim. Básica
 NOME: Adriane
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
02	Cópias chaves simples

Adriana Rodrigues
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

40,00

DATA: 16/02/2020
 SETOR: RH
 NOME: Larissa
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
01	desmonte com confecção de 02 chaves

Adriana Rodrigues
 Autorização



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

120,00
 4,00

DATA: 18/01/2020
 SETOR: GEADH
 NOME: Aliandra
 MAT.

AUTORIZAÇÃO PARA CHAVES

Quant.	Serviço
01	desmonte e confecção de 02 chaves
02	Cópia de chaves simples (porta de Salindex)

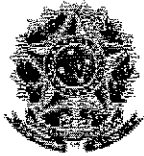
Adriana Rodrigues
 Autorização

240,00

Adriana S. da M. Rodrigues
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 MAT. 12074 - SM - 116/1

Marice Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

PROC. Nº	06013/2019
Fis. Nº	64
Ass.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA
CNPJ: 09.587.436/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:20 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **C302.9603.D488.15F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC. Nº	06013/2019
Fis. Nº	65
Ass.	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **137164/2019**, que no período de **1977 até 13/11/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SAND MAR CHAVEIRO LTDA

CNPJ: 09.587.436/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.58922.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: BFC4.2110.2211.6012

Esta certidão tem validade até **12/05/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/11/2019** às **13:32:47.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Satas 1001 a 10

Emitida em 19/02/2020 às 16:26:31.3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2020/522857

Código de verificação de autenticidade: 7b1450c79e8916aa7fc061454cce4f6d

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.587.436/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 28/02/2020	ÀS 11:10:10
VÁLIDA ATÉ: 29/03/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 21635/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1154310134154262016243191

NOME SAND"MAR CHAVEIRO LTDA - ME		CÓDIGO DO CADASTRO 134154
CPF/CNPJ 09.587.436/0001-01	RG/INSCR. ESTADUAL 78.589.221	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 550999
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO, 36 - Bairro : CENTRO - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Licitação

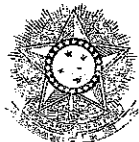
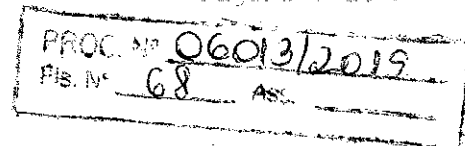
Observação:

Emissão: 19/02/2020.

Validade: 19/05/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.436/0001-01

Certidão nº: 4502504/2020

Expedição: 13/02/2020, às 08:15:55

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.587.436/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROC. Nº 06013/2019
Fls. Nº 69 Ass: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 009/2019

De acordo com o previsto na cláusula sexta do contrato acima mencionado, **Processo Administrativo n. 17278/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME**, que tem como objeto de prestação de serviços em reparo de fechaduras, confecção de chaves, troca de segredos, desmonte e abertura de fechadura de acordo com a justificativa da gerência administrativa e orientação jurídica constante em fls. despacho n. 03 e 04 do processo administrativo 17278/2018, fica a dotação orçamentária alterada para nº 755 1030200502159 339039 01 0244, sendo que as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Portanto, segue ao **Secretário Municipal de Saúde**, o Sr. **Sérgio Gomes da Silva**, para ciência e autorização de adequação orçamentária, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente a nova dotação orçamentária.

Barra Mansa/RJ, 03 de Fevereiro de 2020.



Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Fone: 24 369 507 - 97



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/597729

Código de verificação de autenticidade: 822d9f921607bbe74ccd86d21509e7ce

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.587.436/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 01/07/2020 ÀS 10:59:55	
VÁLIDA ATÉ: 29/09/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

DATA: 03/02/2020 **NOTA DE EMPENHO** **Nº 362**

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1407 / 2018
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 009 / 2019
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 17278/2018
 Modalidade de Licitação: DISPENSA
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME Código: 36186
 CNPJ/CPF: 09.587.436 / 0001 - 01 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26
 CEP: 27.310-270 Telefone: 3323-8537 FAX:
 Bairro: CENTRO Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

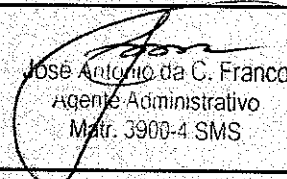
PROC. Nº 17278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..

Saldo Anterior: 1.482.240,24 Saldo Atual: 1.481.289,24 Total: 951,00

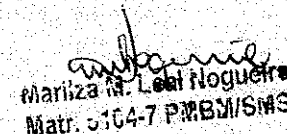
Valor por Extensão: NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS*****

Justificativa

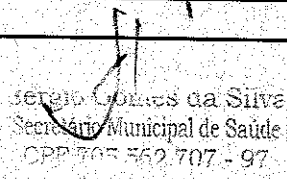
JC. Nº 17278/2018.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REPAROS DE FECHADURAS, CONFEÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..



José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS



Marilza de L. Nogueira
 Matr. 5104-7 PBM/SMS



Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPP 705 552 707 - 97

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.587.436/0001-01
Razão Social: SANDMAR CHAVEIRO
Endereço: R PROMOTOR FRANCISCO CHAGAS BRUNO 26 / CENTRO / BARRA MANSA / RJ / 27310-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2020 a 01/08/2020

Certificação Número: 2020070301335315182574

Informação obtida em 14/07/2020 16:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIMEIRA TURMA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.587.436/0001-01

Certidão nº: 4502504/2020

Expedição: 13/02/2020, às 08:15:55

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAND'MAR CHAVEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.587.436/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06013/2019
74 ASS.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/604579

Código de verificação de autenticidade: e36e0b7a953c8c3999e465be50f8ba7c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.587.436/0001-01	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 13/07/2020	ÀS 11:24:24
VÁLIDA ATÉ: 11/10/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		06013/2019									
2 - Credor:		SAND'MAR CHAVEIRO LTDA ME									
3 - Nº do Empenho:		362/2020		Data da Nota de Empenho:		03/02/2020					
Saldo Anterior:		R\$ 954,00		Valor NF:		R\$ 954,00					
Saldo Atual:		R\$ 0,00									
4 - Nº da Nota Fiscal:		355		Data da Nota Fiscal:		20/02/2020					
5 - Nº do Contrato:		009/2019		Data/Lançamento no SIGFIS:		02/05/2019					
Termo Aditivo:		Vigência:		22/02/2019 a 22/02/2020		Data/Lançamento no SIGFIS:					
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato							SIM	X	NÃO	N/A	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal							SIM	X	NÃO	N/A	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho							SIM	X	NÃO	N/A	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado							SIM		NÃO	X	N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato							SIM	X	NÃO	N/A	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato							SIM	X	NÃO	N/A	
12 - Houve aplicação de multa contratual							SIM		NÃO	N/A	X
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material							SIM		NÃO	X	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa							SIM	X	NÃO	N/A	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal							SIM		NÃO	X	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto							SIM	X	NÃO	N/A	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal							SIM	X	NÃO	N/A	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material							SIM	X	NÃO	N/A	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município							SIM	X	NÃO	N/A	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado							SIM	X	NÃO	N/A	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato							SIM	X	NÃO	N/A	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente							SIM	X	NÃO	N/A	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato							SIM	X	NÃO	N/A	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado							SIM		NÃO	N/A	X
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio							SIM		NÃO	N/A	X
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE							SIM	X	NÃO	N/A	
27 - A homologação está devidamente assinada							SIM	X	NÃO	N/A	
28 - O processo se reveste das formalidades legais							SIM	X	NÃO	N/A	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento							SIM	X	NÃO	N/A	
30 - O processo deve cumprir exigência							SIM		NÃO	X	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18							SIM	X	NÃO	N/A	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18							SIM	X	NÃO	N/A	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão							SIM	X	NÃO	N/A	
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS					
Vencimento	01/08/2020	09/05/2020	12/05/2020 e 11/10/2020	19/05/2020	10/08/2020	09/05/2020					
Folhas	72	64	65 e 74	67	68	54					

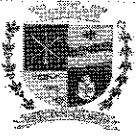
DESPESA LIQUIDADADA EM: 15 de julho de 2020.

Marluce Andrada
Agente Administrativo
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Alziane Martins de Almeida
Coordenador
Mat. 17123 - SMS

Adriana S. da M. Rodrigues
APOIO ADMINISTRATIVO
Mat. 12074 - SMSAU/EM
Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMBM

FOLHA Nº 76

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2765/2020** REALIZADO EM: 20/07/2020 REF. EMPENHO: 362/2020 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 1251791 SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME CPF/CNPJ: 09.587.436/0001-01
 ENDEREÇO: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26 NÚMERO:
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27.310-270
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 17278/2018.**
 PAGAMENTO REFERENTE A REPAROS DE FECHADURAS, CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NF 355.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **951,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ** NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	355		20/02/2020	951,00
TOTAL:				951,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 15099 MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 17437 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA

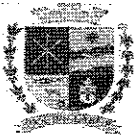
Alexandre Henrique da Silva
 Agente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

VANESSA REAL B. MORAES
 CONTADORA
 MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Impresso por: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA Data: 20/07/2020

Incluído por: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PNEM

FOLHA Nº 77

NOTA DE PAGAMENTO 00000347237/2020

EMITIDO EM: 20/07/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 0000000362/2020 LIQUIDAÇÃO: 0000002765/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

*2020
13/08*

CREDOR

CÓDIGO: 1251791 SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME CPF/CNPJ: **09.587.436/0001-01**
 ENDEREÇO: RUA PROMOTOR FRANCISCO CHAGA BRUNO, Nº 26 NÚMERO:
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27.310-270
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 17278/2018.**
 PAGAMENTO REFERENTE A REPAROS DE FECHADURAS, CONFECCÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NF 355.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	951,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	951,00	** NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

4685 ISS	19,02
----------	-------

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES -19,02

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 931,98

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
<i>Flavio Fagundes</i> FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES TESOUREIRO			<i>Sergio Gomes da Silva</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME
09.587.436/0001-01

Impresso por: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA Data: 20/07/2020

Incluído por: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: 8641001365/2020**

LANÇADO EM: 20/07/2020

PAGO EM: / /

BAIXADO EM: / /

DESCRIÇÃO

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTA EXTRA: 4685 ISS
 DESCRIÇÃO: PROC. 6013/2019
 DESCONTO A SANDMAR CHAVEIRO LTDA-ME.

CREDOR**CÓDIGO: 1243731**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 28.695.658/0001-84

ENDEREÇO: RUA LUIZ PONCE, Nº 263

NÚMERO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 27355400

CIDADE: BARRA MANSA

UF: RJ

CONTA B.: Banco:001 Agência:- Conta:08182-5

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO: 19,02

O VALOR DE R\$ ***** DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS*****

CONSIGNAÇÕES

CONSIGNAÇÃO	PAGAMENTO	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
112479	00000347237/2020	0.2.44.	PROC. Nº 17278/2018. **PAGAMENTO REFERENTE A REPAROS	19,02

DADOS BANCARIOS

BANCO/CONTA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
			TOTAL LÍQUIDO	0,00

BARRA MANSA-RJ, 20 DE JULHO DE 2020

FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES
 TESOUREIRO

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 13/08/2020 - 16h10

Nº de controle: 943610760257467047 | Documento: 3560983

YB

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **sand mar chaveiro**CNPJ: **09.587.436/0001-01**Conta de crédito: **Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 3044 | Conta: 130005143**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 931,98**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 942,43**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **13/08/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

EGluHKJo P#zvaPku 3pnq*Ufl ZEiAmdOF ArbQTfXe nhf4Kho? rOGLOXRw zIU*q7Sq
 ALkcw9QD fODo2boC a*Zp36#Z BnKGeSNt lGQqbgSH ir9FFVD4 JP#EyD9N smMpv57A
 Au?k3JwL s5Xws459 Pjj3*mcr QPzgYVSY 5Sxd9bxT VU2N?AJ0 35609831 3/08/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

Baixa de Pagamentos em Lote

NÚMERO: 411	CONTA BANCÁRIA: 2889 - CONTA 2577-1 - ESTADO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
EMIÇÃO: 13/08/2020	HISTÓRICO: SAD MAR CHAVEIRO
STATUS: Efetuado	

PAGAMENTO	EMIÇÃO	CREDOR	VALOR
00000347237/2020	20/07/2020	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	951,00

Quantidade de Pagamentos: 1

Valor Total de Pagamentos R\$: 951,00

Totais do Lote		VALOR
Quantidade OBMs: 1		
Valor Total: 951,00	NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS	



Nº DO PROCESSO 060.13/19	Nº DO DESPACHO 01	RUBRICA <i>[Handwritten Signature]</i>
-----------------------------	----------------------	---

Ao Gabinete,
 Senhor Secretário,
 solicito autorização
 para pagamento de despesa
 de R\$ 31,02, tendo
 em vista, que a despesa
 está apta para liquida-
 ção.

Em: 24/07/2019.

[Handwritten Signature]
 Marluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15093

A contabilidade,
 Autorizo a liquidação
 Informe despesa retro.

Em 25/07/2019.

[Handwritten Signature]
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº <u>3813</u>
no valor de R\$ <u>3.551,00</u>
em <u>31/07/19</u>

Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº <u>3819</u>
no valor de R\$ <u>31,02</u>
em <u>31/07/19</u>

21 AGO 2019

[Handwritten Signature]
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete,
 Senhor Secretário, solicito

autorização para paga-
 mento da despesa de
 R\$ 39,50, tendo em vista
 que a despesa está apta
 para liquidação.

Em: 18/05/2019.

[Handwritten Signature]
 Marluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15093

A contabilidade
 Autorizo na forma da lei
 EM 19/09/19

[Handwritten Signature]
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97